



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 287, DE 23 DE DE MARÇO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 20 de março a 23 de abril de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT n.º 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0014437/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 20 de março a 23 de abril de 2023, de acordo com o que consta a seguir:

| MEMBROS | PERÍODO | DIAS DA SEMANA |
|---|-----------|----------------|
| - GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR (147)pj | 20/3/2023 | segunda-feira |
| | 21/3/2023 | terça-feira |
| | 22/3/2023 | quarta-feira |
| | 23/3/2023 | quinta-feira |
| | 24/3/2023 | sexta-feira |
| | 25/3/2023 | sábado |
| | 26/3/2023 | domingo |
| - TRAJANO SOUSA DE MELO (3)pj | 27/3/2023 | segunda-feira |
| | 28/3/2023 | terça-feira |

| | | |
|---|-----------|---------------|
| | 29/3/2023 | quarta-feira |
| | 30/3/2023 | quinta-feira |
| | 31/3/2023 | sexta-feira |
| | 1º/4/2023 | sábado |
| | 2/4/2023 | domingo |
| - DICKEN WILLIAM LEMES SILVA (38) | 3/4/2023 | segunda-feira |
| | 4/4/2023 | terça-feira |
| | 5/4/2023 | quarta-feira |
| | 6/4/2023 | quinta-feira |
| | 7/4/2023 | sexta-feira |
| | 8/4/2023 | sábado |
| | 9/4/2023 | domingo |
| - SANDRA ALCIONE SOUSA DE ALBUQUERQUE (1)pj | 10/4/2023 | segunda-feira |
| | 11/4/2023 | terça-feira |
| | 12/4/2023 | quarta-feira |
| | 13/4/2023 | quinta-feira |
| | 14/4/2023 | sexta-feira |
| | 15/4/2023 | sábado |
| | 16/4/2023 | domingo |
| - NELSON FARACO DE FREITAS (46) | 17/4/2023 | segunda-feira |
| | 18/4/2023 | terça-feira |
| | 19/4/2023 | quarta-feira |
| | 20/4/2023 | quinta-feira |
| | 21/4/2023 | sexta-feira |
| | 22/4/2023 | sábado |
| | 23/4/2023 | domingo |

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 20 de março a 23 de abril de 2023, de acordo com o que consta a seguir:

| MEMBROS | PERÍODO |
|--|-----------------------|
| - CONSUELITA VALADARES COELHO (30) | 20/3/2023 a 26/3/2023 |
| - MAURO FARIA DE LIMA (29) | 27/3/2023 a 2/4/2023 |
| xxx | 3/4/2023 a 9/4/2023 |
| - SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA (25) | 10/4/2023 a 16/4/2023 |
| - ADAUTO ARRUDA DE MORAIS (24) | 17/4/2023 a 23/4/2023 |

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares dos membros plantonistas, os quais designarão o local onde atenderão as ocorrências, podendo ser, inclusive, suas respectivas residências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/03/2023, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0207126** e o código CRC **D1DB0BA9**.

19.04.3756.0014437/2023-17